



**PREFEITURA  
VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00590/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 03/04/2019 14:30

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 546/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 545/2019 Informações sobre o processo referente ao Município de Interesse Turístico.



Ofício nº 486/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 1º de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 545/19-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 6.047/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre o processo referente ao Município de Interesse Turístico, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. No dia 05 de fevereiro do corrente ano, a Assembléia Legislativa de São Paulo classificou mais 43 (quarenta e três) municípios como Município de Interesse Turístico que somados aos 97 (noventa e sete) classificados em 2018, totalizaram os 140 municípios criados conforme a Lei 1261/15 de autoria do Deputado Estadual João Caraméz. Valinhos se inscreveu para ser Município de Interesse Turístico? Enviar cópia dos documentos que comprovam a inscrição.
2. Se sim, quais os motivos que impediram que o município fosse classificado como Município de Interesse Turístico.
3. Se não, por quais motivos Valinhos deixou de pleitear o título de Município de Interesse Turístico?
4. Considerando que a negativa da pergunta anterior, seja por falta de documentos, informar quais ficaram faltando.
5. Quais os projetos da Municipalidade voltados para o desenvolvimento do turismo local?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 03 folhas

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 29 de março de 2.019.

C.I. n.º 046/ 2019-SDE

Ref.: C.I. n.º 545/ 19-DTL/GP

De: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
Para: **Departamento Técnico Legislativo - GP**  
Assunto: **Resposta Requerimento nº 545/19, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima (proc. nº 6.047/19).**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta à C.I. em epígrafe, que solicita informações para instruir resposta ao Requerimento nº 545/19, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, seguem respostas:

**Resposta 1:** Valinhos não apresentou projeto de classificação a Município de Interesse Turístico. Oportunamente, em complemento à afirmativa que abre o questionamento, cumpre-se observar que os últimos 43 municípios classificados como e Interesse Turístico, conforme Lei nº 16.938, promulgada em 27 de fevereiro, referem-se a processos que foram protocolados na ALESP de 2015 até 2017 e que, após passar por todas as comissões pertinentes na própria ALESP, chegaram para a análise do grupo de trabalho da Secretaria de Turismo até o início de 2.018.

**Resposta 2:** Prejudicada.

**Resposta 3:** Valinhos não preencheu os requisitos.

**Resposta 4:** Planilha – Anexo 1.

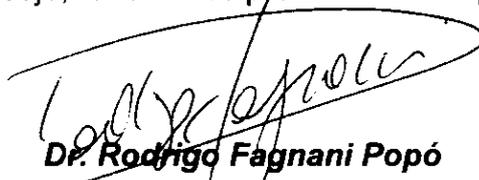
1/2



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Resposta 5:** Dentre os projetos para alavancar o turismo na cidade, citamos: Constituir o CIT-Centro de Informação Turística; Divulgar o turismo via implantação de aplicativo, incremento de mídias e impressos; Valorizar e/ ou apresentar os atrativos turísticos para os moradores da cidade. Consolidar o Turismo Esportivo; Incrementar os segmentos turísticos, de A a Z, desde o consolidado agroturismo até o turismo do zelar (saúde), Auxiliar na manutenção do COMTUR, ativo e atuante e atento às diretrizes estaduais; Aplicar e analisar pesquisas de demandas como base para as novas ações; Atualizar inventários à luz da L.C. n° 1261/15; Constituir o Plano de Desenvolvimento de Turismo alinhado ao Plano Diretor do Município, base para projetos dos Governos Estadual e Federal; Incrementar a participação junto às Governanças Regionais, RMC e Circuito das Frutas, e Feiras divulgadoras de destinos turísticos; Consolidar o intercâmbio com a Educação e o Esporte; Aumentar o número de registros no CADASTUR, e consequente incremento de validações no âmbito Estadual e Federal; Atualizar Regionalização /Mapas junto ao Estado e Federação; Associar convênios para a qualificação profissional; Anota-se que projetos estaduais voltarão à cena após reestruturação dos mesmos na SETUR.

Ao ensejo, renovamos protestos de respeito e gratidão.



**Dr. Rodrigo Fagnani Popó**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

SDE



**Fernanda Goi**

Diretora do Departamento de Turismo

SDE

**ANEXO I - CI 046/ 2019 - REF. RESPOSTA N° 4 DO REQUERIMENTO N° 545/19**

**STATUS MIT**

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
LINHA DO TEMPO DESDE O PROTOCOLO DO PLC 32/12							
<b>NO ESTADO</b> ↓ <b>PLC 32/12 (ORIGEM MIT)</b>	<b>NO ESTADO</b> ↓ <b>FREMITUR</b>		<b>NO ESTADO</b> ↓ <b>LC 1261/15</b>			<b>NO MUNICÍPIO</b> ↓ <b>ESTRUTURA</b>	
Protocolado o PLC que amplia o número de Estâncias (70) e MITs (140) e estabelece condições e requisitos para sua classificação.	Lançamento da Frente Parlamentar p/ Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico para aprovar o PLC 32/12.		Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias (70) e MITs (140).			Tramitação, aprovação e implantação da nova estrutura PMV.	
<b>REQUISITOS</b>	<b>NO MUNICÍPIO</b>						
<b>PESQUISA DE DEMANDA</b> Base p/ PDT. Quem são os turistas, por que viajam, o que buscam, quando e quanto gastam? Requisito: um ano de antecedência à apresentação do projeto.	Histórico não localizado.					Em curso...	
<b>INVENTARIO ATRATIVOS</b> Inventário, subscrito pelo Prefeito, dos atrativos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a vocação, Inciso IV da LC, atualizado e no formato previsto pelo Estado.	Minuta do Inventário Geral, datado de 2013, não subscrito pelo Prefeito, protocolado em 29/12/2016, sem atualizações. Processo n° 23021, fls. 01 a 212.					Atualização parcial.	
<b>INVENTARIO ESTRUTURA</b> Inventário, subscrito pelo Prefeito, dos equipamentos, serviços turísticos, serviços de atendimento médico emergencial e infra estrutura básica, conforme incisos II e III do artigo 4° da LC, atualizado e no formato previsto pelo Estado.	Atualização em curso.					Atualização em curso.	
<b>CONSELHO MUNICIPAL</b> Consultivo, deliberativo, constituído por máximo de 1/3 do Setor Público, Presidente eleito dentre Iniciativa Privada. Com Lei atualizada às diretrizes estaduais de modo a constituir base para a criação do Fundo Municipal.	Conselho inativo.	Conselho inativo.	Reativação do COMTUR, s/ atualização da Lei, constituído por 8 atores do Poder Público (inclui o Presidente) e 7 da iniciativa Civil.	Conselho inativo.	Motivação atores para a reativação do COMTUR.	Ativo, constituído por 1/3 = Poder Público, 2/3 = Iniciativa Privada (inclui a Presidente), nova minuta espelha as diretrizes estaduais.	
<b>6 ATAS</b> Seis últimas Atas do COMTUR (legalmente constituído, atualizado às diretrizes do Estado, pós LC 1261/15) registradas em cartório.	0	0	4 Atas 07/04; 05/05; 09/06; 14/07; 15/09 (somenta lista presença s/ Ata).	0	0	11 Atas 27/02; 16 e 24/07; 07 e 13/08; 10 e 25/09; 08 e 15/10; 12/11; 11/12.	
<b>PDT</b> PDT-Plano de Desenvolvimento Turístico é o planejamento p/o desenvolvimento sustentável. Construído c/ base no Inventário Turístico + Pesquisas de Demanda, trabalho coletivo (Público+Privado). Deve ser aprovado pelo COMTUR e CÂMARA (Lei Municipal) e incluir: (A) Apresentação/ Metodologia, (B) Inventário/ Diagnóstico, (C) Prognóstico e (D) Plano de Ações (O que atingir, quando e como?).	Histórico não localizado.	Minuta parcial do PDT, datado de 2014, protocolado em 29/12/2016, sem aprovação do COMTUR, sem aprovação da Câmara, não atualizado. Não corresponde às diretrizes da Resolução ST-14/ 2016. Processo 23021, fls. 213 a 231).			Nova minuta parcial.	PDT em construção, requisitos em andamento.	
Adendo, operacional, estrutura:	5 nomes constam na autoria das minutas protocoladas.					1	2